DECRETO Nº 023/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições

públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV,

da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de novembro (quinta-feira) dar-se-á o Feriado

Nacional referente à Proclamação da República, ocasião em que todos os cidadãos brasileiros

deverão celebrar tão significativo evento; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentiva tais celebrações,

que deverão se prolongar até o final de semana posterior àquela data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente da sexta-feira, 16 de novembro de

2018, em face do afastamento de grande número dos servidores do Poder Executivo para

participarem da programação do Feriado da Proclamação da República.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja

considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza;

vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e

socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 12 de novembro de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá